



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17118/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Proíbe a instalação e a adequação ao uso comum de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, em espaços públicos e privados, no Município de Maringá.

Art. 1.º Fica proibida a instalação, a adequação e o uso comum de banheiros, vestiários e assemelhados na modalidade unissex, em espaços públicos e privados, no Município de Maringá, salvo se a instalação ou a adequação se estender a banheiro adicional.

Parágrafo único. Faculta-se aos estabelecimentos públicos e privados a instalação de banheiro adicional de uso individual, com vaso sanitário e lavatório, garantindo a privacidade dos usuários.

Art. 2.º Conforme dispõe a Norma Técnica do Ministério do Trabalho, nos estabelecimentos públicos e privados com um único banheiro, este será utilizado individualmente, mantida a privacidade do usuário.

Art. 3.º As sanções pelo descumprimento desta Lei serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de janeiro de 2025.

GISELLI BIANCHINI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, Vereadora, em 17/01/2025, às 18:30, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0365548** e o código CRC **5A3EA522**.

